



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Certifico, para os devidos fins, que este
DOCUMENTO foi publicado no DOE,
Nesta Data 28 / 01 / 2023
Crista Lúcia da S.
Gerência Executiva de Registro de Atos e
Legislação da Casa Civil do Governador

DECRETO LEGISLATIVO Nº 298, DE 27 DE JANEIRO DE 2023

Aprova as Prestações de Contas Anual do Ex-Governador do Estado da Paraíba, **Sr. Ricardo Vieira Coutinho**, referente aos períodos de 01/01/2018 a 22/11/2018 e 27/11/2018 a 31/12/2018 e da Ex-Governadora do Estado da Paraíba, **Sra. Ana Lígia Costa Feliciano**, referente ao período de 23/11/2018 a 26/11/2018.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA;

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente desta Casa Legislativa, nos termos do art. 20, V, “m” combinado com o art. 219, §2º da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 298/2023

Art. 1º Ficam aprovadas as Prestações de Contas Anual do Ex-Governador do Estado da Paraíba, **Sr. Ricardo Vieira Coutinho**, referente aos períodos de 01/01/2018 a 22/11/2018 e 27/11/2018 a 31/12/2018, e da Ex-Governadora do Estado da Paraíba, **Sra. Ana Lígia Costa Feliciano**, referente ao período de 23/11/2018 a 26/11/2018, nos termos do Parecer nº 03/2023, exarado pela Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência da Assembleia Legislativa da Paraíba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, em 27 de janeiro de 2023.


ADRIANO GALDINO
Presidente